



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N 63 DE 28 DE JULHO DE 2025

LICITAÇÕES

SUSPENSÃO

- AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DA LICITAÇÃO - PL-0011-25PE-PMI

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DA INEXIBILIDADE 0119-2025
- RESUMO DO CONTRATO 0156/2025





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, 81 Bairro Alto do Cruzeiro- Igaporã/Bahia CEP: 6490-000
CNPJ: 57.454.875/0001-80 - e-mail: educa@igapora.ba.gov.br

PORTARIA Nº63 DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença Prêmio de 28/07/2025 à 25/10/2025 para a Servidora Pública efetiva **ANA DA GLÓRIA PEREIRA SANTOS**, lotada no Colégio Municipal Profª Terezinha Pereira Fernandes Chaves.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nessa data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 28 de julho de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Ednea Azevedo Brito Chaves
Secretária Municipal de Educação





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME DO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº. 0011/2025**

O Município de Igaporã – Bahia, por meio do Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna pública que o Pregão Eletrônico nº. **0011/2025**, derivado do Processo Administrativo nº **0098/2025**, com sessão designada para o dia **11/08/2025**, às 09h00, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e acessórios, em atendimento à prefeitura municipal de Igaporã e suas secretarias, teve sua sessão SUSPENSA para correção editalícia. Será republicada nova data, juntamente com o edital retificado. Igaporã-Ba, 08 de agosto de 2025. Luís Carlos Neves Souza - Pregoeiro Oficial.





**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0119/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0072/2025**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0119/2025, recomendada de acordo com o art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021. CONTRATADO: **WESLEY DE SOUZA SANTOS-ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 54.211.306/0001-16, OBJETO: Credenciamento de artistas, bandas e grupos musicais locais e regionais, nos variados estilos para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos de Igaporã /BA. VALOR GLOBAL: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, Igaporã - Bahia, 23 de Julho de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0156-25-PMI

Inexigibilidade: N.º 0119-25-I-PMI

Processo Administrativo: N.º 0072/2025

Contratada: WESLEY DE SOUZA SANTOS-ME, Pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ: 54.211.306/0001-16, com endereço situado a Av. Ayrton Senna, 512, Centro, Igaporã-BA, Cep. 46490-000.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS LOCAIS E REGIONAIS, NOS VARIADOS ESTILOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS DE IGAPORÃ - BAHIA.

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1500 – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1701 - Outras TRANSF.de Conv. ou Instr. Congêneres dos Estados

Vigência: 23 de Julho de 2025 a 23 de Julho de 2026.

Base Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - BA, 23 de Julho de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1A84-93D4-BA62-E1E2-B29D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1A84-93D4-BA62-E1E2-B29D



Hash do Documento

3421a69851739787dd4f619561b8e48221bd4b0a65be3a7388ae35d7786226fc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/08/2025 15:48 UTC-03:00